



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2022**

Denomina a Rua 07 do Residencial Riviera Ibitinguense de Rua José Benedito Ramos.

**Autoria:** Vereador(a) Marco Antonio da Fonseca.

**Relator(a):** Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 09 do Residencial Riviera Ibitinguense de “Rua Professora Maria Helena Zupolini Maccari”.

Justifica-se a propositura: *“Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada. Dessa forma, convido os nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas. Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis”.*

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, conceder importante tributo à pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2022.

Ibitinga, 18 de novembro de 2022.

---

Relator(a) – Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

---

Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

---

Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

